

Data da reunião ordinária: 21-01-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.35 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 21-01-2002

Operações Orçamentais: 466.048,76

Operações de Tesouraria: 17.087,63

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião anterior, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - O Sr. Vereador Henrique Leal, informou sobre:
 - A tarefa que lhe foi atribuída.
 - Tem realizado reuniões de trabalho, no intuito de introduzir algumas alterações.
 - Tem havido dificuldades. As relações pessoais não são as desejáveis. Vai tentar gerir esta conflitualidade para melhorar esse relacionamento, tentando gerir os serviços internos de modo a alterar a imagem e relacionamento da Câmara com o exterior.
 - O Sr. presidente tem sido informado, a todo o momento trará à Câmara informação sobre o assunto.
 - Foi tomado conhecimento.

- 2 - Sr. Vereador António Costa Ferreira:
 - Chama a atenção, para a poda das árvores existentes no Jardim da Zona Verde, pois é esta a altura para esse fim, deverá ser pedido à Sr^a Arquitecta para acompanhar este trabalho.
 - Quanto ao Jardim, também, temos que lhe dar alguma dignidade, pois encontra-se num estado deplorável, devemos repô-lo como se encontrava há alguns anos atrás, pois neste momento já nem fotografias de casamento ali são tiradas.
 - O Exmo. Presidente informou ser um assunto que preocupa todos. O Sr. Vereador João Vieira vai com a Sr^a Arquitecta fazer uma verificação desta e de outras situações.
 - Nesta altura, o Sr. Vereador João Vieira informou que amanhã (terça-feira), é o dia em que a Sr^a Arquitecta vem à Câmara e já têm este assunto agendado.

- 3 - Sr. Vereador Valente de Almeida:
 - Referiu, também, as árvores de grande porte, que se encontram nas Ruas Eugénio Viana de Lemos e Joaquim Estrela Teriaga, que necessitam, igualmente, de intervenção por parte dos Serviços, dado o perigo de acidentes que podem, a todo o momento, ocasionar, em virtude de se encontrarem com fios de corrente eléctrica alternada no seu interior, pois em dias de chuva, as linhas podem partir e os cabos caírem no chão o que se torna altamente perigosos para as pessoas.
 - Para este facto, chama a especial atenção para se efectuar uma intervenção por parte da Câmara e também junto da EDP, no sentido de resolver este problema, para futuramente a Câmara não se ver envolvida em situações complicadas.
 - Seguidamente, referiu haver uma certa burocracia, exagerada, no aspecto funcional, da sua área.
 - Recebeu do Sr. Presidente, diversas informações do Fiscal do Mercado, algumas já bastante antigas, mas o problema de um vidro partido parece-lhe que o Sr. Presidente poderia mandar colocar.

- São situações que se podem desburocratizar.
- O Exmo. Presidente informou no que respeita às árvores, é um assunto, como já atrás referiu, para ser analisado pela Sr^a Arquitecta. Quanto à EDP já tem uma reunião agendada com o Sr. Eng^o Chaleira, para analisarem diversas situações.
- No que respeita à tarefa que lhe foi atribuída, ainda não teve tempo para desburocratizar, mas é com agrado que dará competências aos Srs Vereadores para resolução de certos assuntos.

- 4 - Sr. Vereador José Eduardo:

- Focou as árvores existentes em toda a Urbanização da Coferpor. Há locais em que algumas já têm ramadas até às janelas, o que para as crianças pode ser bastante perigoso, pois facilmente se debruçam podendo trazer consequências bastante graves.
- Também são árvores bastante prejudiciais às canalizações e que têm algum tempo de vida.
- É um assunto que deverá ser tomado em consideração.

- Continuando, o Sr Vereador José Eduardo, referindo-se à Zona Industrial - 2^a Fase, fez a seguinte proposta:

- " Proponho a criação de uma comissão para a instalação da 2^a Fase da Zona Industrial, sob os auspícios do Sr. Presidente, constituída por:
- a) Administrativo
- b) Sr. Vice-Presidente Filipe Boavida
- c) Sr Vereador António Ferreira
- d) Sr. Vereador José Eduardo Fanha Vieira
- A presente comissão justifica-se, entre outros, pelo facto da concretização do loteamento - 2^a Fase - da Zona Industrial envolver competências que se integram nas tarefas cometidas aos Vereadores supra indicados."
- Após a aceitação desta proposta e análise, foi aprovada por unanimidade.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que irá ser estudada a proposta e a maneira de a implantar.
- Vamos sentar à mesa, estamos disponíveis para analisar a situação.

- 5 - Exmo. Presidente:

- Informou ter estado presente na primeira reunião do GAT - Gabinete de Apoio Técnico, sediado em Torres Novas, na passada semana, na qual foi decidido manter como Presidente do Agrupamento o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas e como Vice-Presidente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.
- Foi tomado conhecimento.
- Informou, também, possuir um mapa do GAT, onde constam os projectos que estavam agendados, mas que não estavam a ser feitos.
- No final da reunião, conversaremos sobre o assunto.
- Seguidamente, e na continuidade da informação que deu na reunião do passado dia 14, sobre a realização do Torneio Internacional do Vale do tejo com a "Seleção A Feminina", na próxima quarta-feira, convida todos os Srs. Vereadores a estarem presentes neste evento.

- 6 - Novamente, tomando a palavra, o Sr. Vereador Henrique Leal, questionou sobre a fiscalização e verificação dos Parques Infantis existentes e certificação dos mesmos com as normas em vigor.
- O Sr. Vereador António Costa Ferreira, interveio, dizendo que em Dezembro foi feita uma inspecção que deu como incapazes todos os Parques.
- Pergunta se foi dado algum prazo para a realização das obras necessárias, e que medidas de manutenção vão ser tomadas, dado que este mobiliário é um património muito caro.
- O Exmo. Presidente informou que vai saber o ponto da situação. Ainda não teve nenhuma reunião com a Sr^a Arquitecta, mas vai realizar a reunião e dará oportunamente a resposta.
- O Sr. Vereador João Vieira, esclareceu que, amanhã na reunião que vai ter com a Sr^a Arquitecta, irá colocar-lhe a questão da manutenção e a responsabilidade da Empresa que os está a construir, bem como, as condições que estabeleceu com essa Empresa.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

FORNEC. E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL NO JARDIM PARQUE

- Factura nº 735, de 30 de Novembro de 2001, da Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total de 25.529,60€ (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos), referente ao "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Jardim Parque", correspondente ao auto de medição nº 2, que anexam.
- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

FORNEC.INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO INFANTIL-PRDA COMUNIDADE EUROPEIA

- Factura nº 736, de 30 de Novembro de 2001, da Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total 15.957,03€ (quinze mil , novecentos e cinquenta e sete euros e três cêntimos), referente ao "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil na Praça da Comunidade Europeia", correspondente ao auto de medição nº 1, que anexam.
- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

FORNEC.INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO INFANTIL-PRACETA FRUTUOSO MENDES

- Factura nº 737, de 30 de Novembro de 2001, da Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total 6.164,39€ (seis mil , cento e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), referente ao "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil na Praceta Frutuoso Mendes", correspondente ao auto de medição nº 1, que anexam.
- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

FORNEC. APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFANTIL-BAIRRO DA COFERPOR

- Factura nº 738, de 30 de Novembro de 2001, da Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total 25.460,99€ (vinte e cinco mil , quatrocentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos), referente ao "Fornecimento e Aplicação de Equipamento Infantil no Bairro da Coferpor (Rua Henrique de Barros/Rua dos Estados Unidos da América)", correspondente ao auto de medição nº 2, que anexam.
- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA GALHARDA

- Factura nº 739, de 30 de Novembro de 2001, da Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total 10.828,80€ (dez mil , oitocentos e vinte e oito €uros e oitenta cêntimos), referente a trabalhos efectuados na "Remodelação do Parque Infantil da Galharda", correspondente ao auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO – 2ª FASE

- A Câmara homologou o auto de Recepção Provisória referente à empreitada do "Polidesportivo - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

CEGAT-C.E.G.AMBIENTE DO TERRITÓRIO

NOVO LABORATÓRIO DO CEGAT

- Ofício nº 7/02, de 3 de Janeiro, do Centro de Estudos de Gestão do Ambiente do Território - CEGAT, a solicitar a comparticipação desta Câmara Municipal na recuperação de um edifício propriedade do Município de Abrantes, em virtude do actual laboratório do CEGAT necessitar de mudar de instalações devido à falta de espaço e às deficientes condições de trabalho.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para análise em próxima reunião.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício nº 20135, de 2 de Janeiro corrente, da Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, no Porto, a solicitar a concessão de um subsídio, que tem como principal objectivo, a criação, a âmbito Nacional, de um Centro de Reabilitação da Voz e um Centro de Dia para os doentes oncológicos, aos quais foi extraída a Laringe, para além de inúmeras iniciativas, que são levadas a cabo em regime de voluntariado por doentes oncológicos que já passaram pela mesma experiência.

- A Câmara, após debater demoradamente este assunto, com intervenções por todos os Srs. Vereadores e verificando que esta Associação incide a sua actividade principalmente a Norte do País, e dado não haver consenso unanime na atribuição deste subsídio, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação a atribuição ou não do mesmo.

- Assim, verificaram-se 2 votos a favor, da atribuição de um subsídio, dos Srs. Vereadores António Costa Ferreira e Valente de Almeida; e,

- 5 votos contra dos restantes elementos da Câmara (Vrs. Srs. Henrique Leal, João Vieira, Luis Filipe Boavida, José Eduardo e Exmo. Presidente).

- Face a esta votação, foi o pedido de atribuição de subsídio indeferido, por maioria, baseado nas seguintes declarações:

- Do Sr. Vereador José Eduardo:

- "Indeferi o pedido de subsídio conquanto tais apoios devem ser outorgados pela Administração Central directa, bem como porque o âmbito geográfico da sua actividade não abrange o nosso município.

- Mais, as dificuldades de tesouraria não permitem a adopção de um princípio uniforme de apoio por parte desta Câmara Municipal."

- O Exmo. Presidente e Srs. Vereadores Henrique Leal, Luís Boavida e João Vieira, subscrevem esta declaração.

- Do Sr. Vereador António Costa Ferreira:

- "Embora considere que é ao Estado que compete financiar este tipo de Associações, o Estado demitindo-se destas suas responsabilidades, compete à Sociedade Civil ajudar dentro das suas possibilidades para que estas Associações com objectivos meritórios possam lutar por uma melhor qualidade de vida dos doentes oncológicos."

TESOURARIA

MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

- Do Tesoureiro Municipal, foi presente uma informação a solicitar que se proceda à alteração das fichas das contas bancárias, bem como as condições de movimentação das mesmas.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, comunicar às entidades bancárias onde o Município possui conta aberta que a partir desta data as contas só poderão ser movimentadas desde que possuam simultaneamente duas assinaturas, ou seja, uma do elemento camarário eleito, a saber, Jaime Manuel Gonçalves Ramos (Presidente) ou Luís Filipe Mesquita Boavida (Vice-Presidente) ou João José Pescador de Matos Fanha Vieira (Vereador a Tempo Inteiro) e outra do funcionário Tesoureiro Municipal, ou seja, José António Mendes Pereira ou Jorge Cláudio Cruz dos Santos.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BIBLIOTECA

REQUISIÇÃO DE SENHAS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente uma informação a comunicar que se torna necessário requisitar as seguintes senhas, para a Biblioteca Municipal:

- "0,05€ - cor vermelha - 5.000 - Série C

- 0,10€ - cor azul - 5.000 - Série E

- 0,25€ - cor verde - 5.000 - Série E".

- Mais informa que a gráfica contactada ultimamente tem sido a Imprensa Municipalista.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo, com esta informação.

- Nesta altura, o Sr. Vereador José Eduardo referiu que a melhor forma de se adquirirem, futuramente, as senhas, será através de concurso público.

- A Câmara, concordando com o Sr. Vereador, deliberou que para casos futuros, dever-se-á recorrer ao respectivo concurso.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS

- Da Secção de Contabilidade foi presente uma informação, na sequência da deliberação de 15 de Junho de 1999, relativamente ao empréstimo no valor de 400.000 contos.

- Anexa-se para o efeito a conta corrente do referido empréstimo.

- A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES

TABELA VALORES MÍNIMOS ELABORAÇÃO ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS-ANO 2002

- Do Engenheiro Civil Assessor Principal, foi presente uma informação referente à "Tabela de Valores Mínimos a Observar na Elaboração de Estimativas Orçamentais - Ano de 2002", verificando-se que foram aprovados em 1998 e já se encontram bastante desactualizados, a propor uma nova Tabela, em Euros, para vigorar a partir de Março de 2002, que deverá ser publicada em Edital e remetida por Circular aos Técnicos.

- A saber:

- " 1 - EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO, COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS

- 1.1. Zonas de Habitação -- 300,00€/m2
- 1.2. Zonas de Comércio -- 270,00€/m2
- 1.3. Zonas de Escritório e Serviços -- 290,00€/m2
- 1.4. Zonas de Estacionamento ou Arrumos -- 180,00€/m2
- 1.5. Sótão para Arrumos -- 110,00€/m2

- 2. EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS OU ARMAZÉNS

- 2.1. Zona Fabril ou Armazenagem -- 140,00€/m2
- 2.2. Zona de Escritórios -- 270,00€/m2

- 3. ANEXOS

- 3.1. Garagens e Arrecadações -- 180,00 €/m2
- NOTA: Situações não contempladas na presente tabela serão propostas pelo Técnico e deverão ser devidamente justificadas."
- A Câmara, após as explicações dadas pelo Engº Canteiro, presente para o efeito na reunião, deliberou por unanimidade, aprovar estes valores.

AQUISICÕES DIVERSAS

ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE INST. SERVIÇOS MUNIC. D. O. 1º E 2º PISOS B.S.

- Na sequência da deliberação de 19 de Novembro do ano findo, referente à proposta para venda a este Município, dos 1º e 2º Pisos, das instalações do Sotto Mayor, na Praça Marechal Carmona, foi presente a seguinte informação da Divisão de Obras:

- "1- Introdução

- Na sequência de contactos estabelecidos apresentou a ServiBanca uma proposta para a venda dos 1º e 2º andares do edifício onde funciona o Banco Sottomayor, no valor de 77.500 contos (386.568,37 Euros).

- A venda dos dois andares será no seu estado actual, executando o vendedor a obra de alteração visando a criação de um acesso autónomo em relação às suas instalações no r/chão.

- 2 - Adequabilidade das instalações ao fim pretendido

- Tendo em consideração as características do edifício, as áreas disponíveis e particularmente a sua localização, junto ao edifício da Câmara, entendemos que os dois andares em questão reúnem condições para a instalação dos actuais serviços da Divisão de Obras, incluindo os serviços administrativos.

- Conforme será pormenorizado no ponto 4. uma ampliação para a zona de terraço permitirá alguma disponibilidade para necessidades futuras.

- 3 - Avaliação das instalações

- Apresenta-se em anexo, um relatório de avaliação, elaborado nestes serviços.

- Deste relatório podemos concluir que:

- O valor de venda apresentado não se encontrará significativamente desajustado em relação aos valores de mercado e portanto não se poderá considerar como especulativo, particularmente em face da excelente localização.
- No entanto, em face do volume de obras que seria necessário executar para colocar as instalações em condições de utilização, pensamos que a Câmara poderá dispor de argumentos que permitam alguma margem de negociação.
- Assim haveria que executar novos pavimentos, tectos falsos, instalação eléctrica e de ar condicionado, alguns revestimentos e pintura, estores, remodelar instalações sanitárias e equipamentos.
- Por outro lado poderá haver conveniência em que a execução do acesso independente seja feita em conjunto com as restantes obras, e portanto a cargo da Câmara, situação que poderá ser levada em conta nas negociações.
- 4 - Estudo prévio para a adaptação das instalações
- Apresenta-se em anexo um primeiro estudo de adaptação das instalações, no qual se propõe:
 - 1 - Acesso ao nível do r/chão (Des. nº1)
 - Será feita uma ampliação pelo exterior do corpo da caixa de escadas, de modo a permitir o acesso independente e a ligação à caixa de escadas e a colocação de um elevador para deficientes.
 - 2 - 1º Andar (Des. nº2)
 - Seriam instalados a zona administrativa e atendimento público, sala de reuniões, 6 gabinetes, instalações sanitárias, wc para deficientes/público.
 - 3 - 2º Andar (Des. nº3)
 - Seriam instalados a sala de desenho, arquivo, gabinete e instalações sanitárias.
 - Propõe-se ainda uma solução para este piso com a ampliação para a zona do terraço (Des. nº 4), a qual permitiria a criação de mais 5 gabinetes.
 - Em termos construtivos pensa-se que as divisórias nas zonas de gabinetes poderão ser em estrutura leve amovível de modo a permitir uma fácil remodelação de acordo com as necessidades.
 - O custo das obras de adaptação estima-se em cerca de 200.000 Euros (40.000 cts) e se for feita a ampliação para o terraço, em cerca de 250.000 Euros (50.000 cts).
 - 5 - Condicionamentos
 - Na sequência do já deliberado pela Câmara, entendemos que deverão ser consideradas algumas situações no acordo a celebrar, nomeadamente:
 - Garantia de que possa ser efectuada a ampliação ao nível do 2º andar sobre o terraço e na parte poente sobre o corpo envidraçado.
 - Consequentemente que possa ser alterado o equipamento de ar condicionado para a cobertura, criando-se um acesso exterior para manutenção.
 - Garantia de abertura de vãos para o exterior indispensáveis ao aproveitamento pretendido.
 - Direito de opção da Câmara no caso de venda do r/chão."
 - A Câmara, tomando conhecimento desta informação, passou à discussão do assunto, com intervenções diversas por todos os presentes, tendo o Sr. Vereador António Costa Ferreira apresentado a seguinte declaração escrita:
 - " Face à necessidade crescente de espaço para instalação dos serviços municipais e à falta de condições nas actuais instalações, considera que:
 - A crescente transferência de competência do Estado para as autarquias gera novas necessidades em termos de instalações, não deixando outra alternativa senão o investimento dos municípios nesta área;

- A CDU tem defendido nesta Câmara a necessidade dos espaços de atendimento ao público serem no rés de chão dos edifícios. A CME deveria privilegiar os critérios de acessibilidade na instalação de serviços municipais, para que no atendimento ao público se eliminem as barreiras arquitectónicas;
- A CDU, no decorrer do processo de negociações de instalação dos serviços municipais nos 1.º e 2.º andares do edifício do Banco Sottomayor, sempre foi opinião que se negociasse também o rés de chão. O negócio conjunto "por atacado" do edifício permitiria condições negociais mais vantajosas para o município. A negociação posterior da compra do rés de chão será desfavorável para a Câmara;
- Os 1.º e 2.º andares do referido edifício têm espaço suficiente para as actuais necessidades dos serviços de obras da CME e reúnem condições de funcionalidade proximidade, estacionamento indispensáveis à melhoria dos serviços.
- Conclusões:
 - Apesar das condicionantes apresentadas nas considerações, e atendendo a real e urgente necessidade de instalações adequadas ao normal funcionamento dos serviços da Câmara, voto favoravelmente às negociações para aquisição de novas instalações, desde que a Câmara prescindia do aluguer das instalações por cima do "LM" e fiquem salvaguardados os condicionamentos levantados pelos serviços técnicos da CME na sua apreciação. Nomeadamente: a cláusula de direito de preferência para futura aquisição do R/C do referido edifício, viabilidade das alterações aí apontadas em relação aos acessos, ar condicionado, utilização do terraço etc..."
- O Sr. Vereador Valente de Almeida reforçou de que deverá ser sempre salvaguardado o direito de opção na compra do rés-do-chão, por parte da Câmara.
- O Sr. Vereador Henrique Leal, opinou não ser um mau negócio e se a Câmara tem dinheiro para este investimento. Está de acordo com a compra também do rés-do-chão.
- O Sr. Vereador Luis Boavida e João Vieira, estão de acordo, com a compra do r/c, também gostavam de ter o edifício todo, na informação dos Serviços consta esse direito de opção, pois se for adquirido em separado será muito mais caro.
- O Sr. Vereador José Eduardo, referiu que apesar do Banco não se mostrar disponível para alienar o r/c, poderemos entrar em contrapartidas, ficando o Banco a funcionar no mesmo local.
- O Exmo. Presidente, informou que para o Banco a questão do r/c está completamente fora hipótese, mas de qualquer modo vai levar-lhe essa mensagem, na reunião que irá realizar, e oportunamente apresentará à Câmara o resultado dessa abordagem.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 48/99 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 48/99, em nome de José Manuel de Oliveira, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 74, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 3/2000 – MARIA LUCINDA DOS SANTOS DIAS JÓIA

- Presente o processo de obras número 3/2000, em nome de Maria Lucinda dos Santos Dias Jóia, referente a alterações na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 68, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/01/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 8/2001 –BINOLINO-MOBILIAS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDª

- Presente o processo de obras número 8/2001, em nome de Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, Ldª., referente a alterações na construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 86, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com as condicionantes do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 187/2001 – JOSÉ DE JESUS MENDES

- Presente o processo de obras número 187/2001, em nome de José de Jesus Mendes, referente à construção de uma moradia na Rua Fernão Lopes - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/01/2002.

OBRAS PARTICULARES – PROCEDIMENTOS

- Entendendo a Câmara moralizar os Municípios, em face da nova legislação (Decretos-Lei nºs 555/99, de 16 de Dezembro e nº 177/2001, de 4 de Junho) sobre licenciamentos de Obras Particulares, e tendo em vista a divulgação dos procedimentos legais, foi alvitado que se estudasse um memorandum a distribuir, pelos requerentes aquando do 1º licenciamento da obra.

PAGAMENTOS**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 305.555,73 Euros, referente às autorizações de pagamento números 441 à 589.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.